

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000  
Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



Ofício n.º 007

Seabra, 20 de fevereiro de 2019.

Ao Ilmo Sr.

**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra  
Rua Horácio Matos, nº 99  
46900-000 - Seabra, BA.

Assunto: **Alunos sem aulas.**

Senhor Secretário,

Recebido pela SEMEC  
20.02.19

*Edson*

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito explicações sobre o porquê de alunos das Comunidades rurais de Riacho das Palmeiras, Manduzinho, Riacho da Santana e Lagoinha dos Mendes estarem sem frequentar as aulas.

A Secretaria de Educação tem o dever de apresentar soluções que garantam a segurança das crianças, o bem estar das famílias bem como cumprir a legislação vigente no processo de reordenação da Rede Municipal.

Certo de contar com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores do Município de Seabra BA.

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Horácio de Matos, 99 - CEP 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37  
e-mail: semec@seabra.ba.gov.br

**OFÍCIO GAB. /SEMEC 006/2019**

Seabra 22 de Fevereiro de 2019

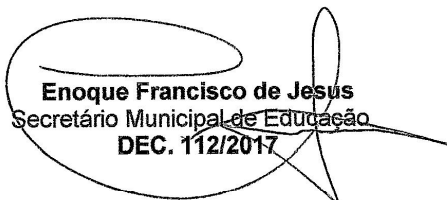
**Da: Secretaria Municipal de Educação**  
**Para: Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Seabra**  
**Presidente da Comissão: Lauro Roberto Ferreira Oliveira**

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício de nº 007/2019, venho respeitosamente trazer informações sobre as comunidades citadas, Riacho das Palmeiras, Manduzinho, Riacho da Santana e Lagoinha dos Mendes. Após as reuniões nas comunidades citadas, definiu-se o reagrupamento de alunos nas comunidades mais próximas, conforme preconiza a lei, com o amplo diálogo entre comunidades e órgãos da Educação realizados desde o início de 2018 até 2019, trazendo a realidade do nosso município no que diz respeito à redução de alunos do campo nos últimos anos. Foi solicitado as condições mínimas e estamos fazendo de tudo para cumprir, mas é de conhecimento dessa Comissão as dificuldades e obstáculos que esta gestão está enfrentando nos últimos meses, onde tentam impedir de executarmos os serviços básicos de direito de cada cidadão seabrense. Tivemos algumas dificuldades nos primeiros dias de aula, mas nesse momento os serviços mínimos estão sendo ofertados e diante disso cabe as comunidades mandarem seus filhos para as escolas apontadas no reagrupamento.

Certos de contarmos com a parceria, me despeço com votos de estima.

Atenciosamente,

  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. 112/2017

*Recebido  
RMV  
24-02-2019  
[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Horácio de Matos, 99 - CEP 46900-000 Tel: (75) 3331-1420  
CNPJ nº 06.082.989/0001-06  
e-mail: [semec@seabra.ba.gov.br](mailto:semec@seabra.ba.gov.br)



**OFÍCIO SEMEC 35/2019**

Seabra - Ba, 22 de fevereiro de 2019.


**De: Secretaria Municipal De Educação**

**Para: Exmo<sup>o</sup> Lauro Roberto Ferreira Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Educação na Câmara de Vereadores**  
**Seabra-Bahia**

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a V. Sa., o Projeto de reordenamento da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

  
Enoque Francisco de Jesus  
Secretário Municipal de Educação  
DEC 112/2017

*Recebido  
em  
26.02.2019  
[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

## Reestruturação da Rede Municipal de Seabra

### 1. Apresentação

O projeto de reordenamento do Sistema Municipal de Educação de Seabra foi elaborado em virtude dos desafios enfrentados devido a redução demográfica em algumas comunidades rurais que impactam na qualidade do ensino oferecido aos alunos do município.

Nesse contexto a Secretaria Municipal de Educação vêm diagnosticando, estudos sobre agrupamentos de alunos da etapa Educação Infantil com alunos do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) numa mesma turma, em descumprimento ao quanto estabelecido na Resolução do CNE/CEB de nº 02/2008 que no § 2º do art. 3º, in ipsa litteris: "em nenhuma hipótese serão agrupados em uma mesma turma crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental."

Ocorre que, a análise dos resultados acadêmicos dos estudantes dessas classes apresenta um déficit de aprendizagem gerando um alto índice de reprovação e evasão comprometendo assim o fluxo escolar.

O funcionamento de escolas com o número reduzido e em consequência disso o agrupamento de turmas multisseriadas demonstrou dificuldades pedagógicas, tais quais: a) interação entre os alunos de uma mesma faixa etária; b) atuação pedagógica para o professor atender as necessidades de aprendizagens tão distintas e diversas; c) adequação do material pedagógico; d) assim como o isolamento desse profissional que não tem com quem compartilhar as responsabilidades no seu dia a dia.

Além dos problemas supracitados, a organização das escolas com baixo número de alunos implica ainda em mais contratações tanto de professores

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

como de pessoal de apoio, colocando o município na frágil situação de ultrapassar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº 101/2000, bem como, de comprometer o cumprimento dos direitos dos profissionais contemplados no Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério Município de Seabra Lei número 436/2010.

Cumpra-se dizer que o gasto com pagamento de pessoal é relevante ao ponto de dificultar a gestão de recursos humanos, devido ao elevado índice de contratações necessárias para se alcançar a manutenção da qualidade mínima educacional. Fato é, que pouco tem se investido na estrutura física das escolas nos últimos anos, logo as escolas de Educação Infantil e do Ensino fundamental não oferecem espaços adequados para o atendimento das faixas etárias desses respectivos segmentos educacionais.

Portanto, há por parte desta gestão municipal o compromisso de garantir as melhores condições possíveis no tocante à estrutura física, alimentação e transporte escolar adequados, principalmente, com a presença de monitores, visando a segurança e conforto das crianças/ adolescentes.

Vale ressaltar, que a reorganização das turmas das escolas multisseriadas levou-se em conta não apenas o princípio da economicidade da administração pública, mas, sobretudo, o direito inalienável de cada criança aprender e progredir em seus estudos.

Segue anexo atas de reuniões com as comunidades, ata de reunião da gestão pública com os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), documentação protocolada nesta Secretaria de Educação pelo CME sobre a reestruturação, mapa de desempenho acadêmico, tabelas e organograma com informações sobre o reordenamento das turmas/escolas com número insuficiente de alunos para funcionamento.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

## 2. Ação distributiva e a Reorganização da Rede Municipal de Seabra-Ba.

À princípio, a expressão “reorganização da rede municipal de educação”, já apresenta em si, a promoção do melhoramento educacional e pedagógico de uma rede, dos equipamentos e dos seus recursos humanos e financeiros através de uma gestão integrada e administrativa.

É certo que toda rede educacional, pela própria natureza do saber, e principalmente, por ser formada por seres humanos, é passível de sofrer atualizações e modificações a fim de acompanhar novos elementos e variáveis que vão se desdobrando na medida em que o conhecimento vai se ampliando e evoluindo.

Faz-se mister, portanto, que a rede pública de políticas voltadas para a educação nacional, estadual e municipal mantenha-se em plena transformação para acompanhar o desenvolvimento do conhecimento humano, com todas as suas variáveis.

Nesse sentido, a reorganização de uma rede se faz imperiosa, seja ela educacional ou não, toda vez que for inegável a necessidade de se pôr a administração em movimento para contemplar aspectos e dados que não condizem com as diretrizes e o melhoramento da própria rede.

Assim, a reorganização de uma rede se torna imprescindível toda vez que se fizer necessária a realização de alterações nos equipamentos, recursos humanos e financeiros destinados à não parar no tempo e promover a emancipação e melhoria das condições de ensino de determinada rede municipal de educação.

Nesse viés, a Lei nº 9.394/96, também conhecida como LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Brasil, prevê em seu art. 11, II, a

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

responsabilidade dos municípios brasileiros em sua ação redistributiva com relação a suas escolas e aparelhos públicos da rede municipal de educação.

Sendo assim, incumbe aos municípios, enquanto gestores da política pública de educação, gerir a sua rede municipal tendo sempre por base o seu melhoramento, sendo-lhe autorizada a possibilidade de redefinir e redistribuir os recursos financeiros a fim de adequar a realidade material dos aparelhos públicos de sua rede à evolução constante por qual perpassa o conhecimento.

Apesar de estar explícito no inciso II do art. 11 da Lei 9.394/96 a incumbência dos municípios em realizar ação redistributiva de sua rede, quando necessário para evitar a estagnação do desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a educação; a própria constituição federal, bem como todo o arcabouço legal da administração pública de uma forma geral já o faz.

O que se pretende dizer é, que a reorganização administrativa de um órgão seja ele da rede de educação ou não, já está contida dentre as responsabilidades administrativas imputáveis aos agentes e gestores públicos.

Isso porque, traduz-se na interpretação dos princípios constitucionais básicos que regem a administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; uma gestão que seja capaz de modificar sua dinâmica, para abraçar métodos e práticas que se adequem e que se desdobrem em uma política pública mais eficiente e proveitosa.

Pode-se dizer, que a reorganização de uma rede municipal de educação é antes de mais nada uma questão de gestão e organização pública. Por óbvio, a própria administração pública detém mecanismos que impedirão o gestor de realizar transformações e praticar alterações ao seu bel prazer, e que estejam em descompasso com a melhoria da qualidade das políticas públicas, evitando-se assim o abuso de poder e a arbitrariedade.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

No entanto, caso esteja o mesmo gestor diante de um caso explícito que requeira adequação da realidade material da rede e assim não o faça, este estará incorrendo em negligência e improbidade administrativa, não devendo a administração pública quedar-se inerte diante de uma flagrante situação que emperre a melhoria da qualidade e a garantia do mínimo educacional estabelecido em toda a legislação correlata.

De fato, a vida do gestor público não é fácil, e muita das vezes a tomada de decisão em torno de determinado caso concreto, não é simples, principalmente, porque suas ações reverberam consequências para dentro da ótica do direito administrativo, cível e penal, devendo adotar postura sempre atenta, para de um lado evitar a desídia e por outro lado não pecar na audácia.

A decisão de reorganização de uma rede, via de regra, se depara ainda, com o enfrentamento de questões que envolvem a opinião pública social e a movimentação dos profissionais da educação e professores, que se encontram na ponta e no centro, respectivamente, das políticas públicas voltadas, em especial, para a área da educação. Resumindo: “se ficar o bicho pega, se correr o bicho come”.

Ciente dessa dificuldade corriqueira em que se deparam os gestores públicos, em especial os gestores da educação, visando orientar ainda os profissionais da educação e a sociedade civil, foi que se criou o Conselho Nacional de Educação, com o advento na Lei 9.131/95, diante desse ambiente sinuoso da administração pública.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão independente associado ao Ministério da Educação (MEC) e tem, como missão, aprimorar e consolidar a Educação nacional de qualidade, assegurando a participação da sociedade. Criado com o objetivo de colaborar na formação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao ministro da Educação.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA



# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

Dentre as funções do CNE, estão: acompanhar a elaboração e execução do Plano Nacional de Educação (PNE); regulamentar diretrizes; assegurar a participação da sociedade; dar suporte ao MEC no diagnóstico de problemas e participar ativamente da promoção de debates que auxiliem na busca de melhorias.

O CNE também objetiva auxiliar na construção do regime de colaboração e cooperação entre os entes federados, instaurando um diálogo articulado com os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino, devendo se manifestar por iniciativa própria ou em resposta às questões que lhe sejam apresentadas sobre todos os temas educacionais.

As manifestações do CNE têm caráter deliberativo e normativo e são apresentadas em forma de resoluções e pareceres (de conteúdo normativo ou decisório), que devem ser seguidos por municípios, estados e União após homologação do MEC. A ideia é que escolas e redes orientem-se a partir desses documentos.

Nesse contexto, o Parecer CNE/CEB nº 08/2010, o qual estabelece em seu item 4, critérios para definir o número máximo e mínimo de alunos por turma, visa orientar os gestores, professores, profissionais da educação, alunos e pais responsáveis, sobre a melhoria da qualidade educacional e ou manutenção da qualidade mínima educacional prevista na LDB.

Senão vejamos, fragmento do Parecer CNE/CEB nº 08/2010, item 4.2.2:

“A definição de uma relação adequada entre o número de alunos por turma e por professor, que permita uma aprendizagem de qualidade. Nessa proposta, as seguintes relações aluno/professor por turma foram consideradas: (a) Creche: 13 crianças, (b) Pré-Escola: 22 alunos, (c) Ensino Fundamental,

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

anos iniciais: 24 alunos, (d) Ensino Fundamental, anos finais: 30 alunos e (e) Ensino Médio: 30 alunos. Assim, o CAQi foi construído, no que se refere ao número de salas e alunos, com as seguintes características: uma Creche com 130 crianças (10 salas e 10 turmas); uma Pré-Escola com 240 alunos (6 salas e 12 turmas); uma escola para os anos iniciais do Ensino Fundamental com 480 alunos (10 salas e 18 turmas); uma escola para os anos finais do Ensino Fundamental com 600 alunos (10 salas e 20 turmas); uma escola de Ensino Médio com 900 alunos (15 salas e 30 turmas). Para as escolas nas áreas rurais, na modalidade de escola de Educação do Campo, as referências foram: uma escola para os anos iniciais do Ensino Fundamental com 60 alunos (2 salas e 4 turmas); uma escola para os anos finais do Ensino Fundamental com 100 alunos (2 salas e 4 turmas). Esses dados são mostrados a seguir na Tabela 14." (grifo nosso).

Remanesce assim, a orientação prevista no Parecer CNE/CEB nº 08/2010, recortada acima, a ser levada em consideração, definindo os critérios mínimos a serem observados pelos gestores, professores, profissionais da educação, alunos e pais responsáveis, para apontar quaisquer emergentes alterações a serem realizadas numa rede pública de educação, caso sejam verificados os índices epigrafados.

No caso em foco, no que toca, à reorganização da rede pública municipal de educação relacionada aos aparelhos da rede municipal de educação no campo, temos a Resolução CNE/CEB nº 02/2008 que define as diretrizes

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo, sobrelevando-se a resolução prevista no § 2º do art. 3º: **“que em nenhuma hipótese serão agrupadas crianças de Educação Infantil com crianças de Ensino Fundamental”**.

Por fim, é elementar que toda política pública deve ser exercida, para além dos princípios e regramentos legais aplicáveis a todos os órgãos da administração pública direta e indireta, com senso de justiça e equilíbrio financeiro, encontrando-se entre as variáveis a serem ponderadas diante de cada caso em concreto e diante de cada tomada de decisão na gestão pública.

## **CONCLUSÃO:**

Conclui-se, portanto, que a reorganização da rede pública municipal de educação encontra-se especada pelo art. 11, inciso II da Lei 9.394/96, no exercício de sua ação redistributiva, assim como mediante todo o arcabouço legal que disciplina a administração pública de uma forma geral, tendo em vista os princípios constitucionais, em especial, os princípios da moralidade e eficiência administrativa.

Ademais, as tomadas de decisões no que toca à reorganização da rede municipal de educação deve levar em consideração, para além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e demais, as resoluções e os pareceres do Conselho Nacional de Educação definido pela Lei. 9.131/95, que visam orientar as ações na gestão pública das políticas de educação.

Nestes Termos, requer:

- a) Seja acolhida a *primer* exposição de razões e motivos que ensejam e justificam a Reorganização da Rede Municipal de Educação de Seabra-Ba, diante do desenvolvimento regular da sua atividade

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Rua Horácio de Matos, nº 99 - Centro - CEP: 46900-000  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

redistributiva, juntamente com a farta documentação e anexos acostados para apreciar enquanto legalmente acertada, com fulcro no ordenamento pátrio e constitucional, a Reordenação da Rede Municipal de Seabra.

Nestes Termos,


Pede Deferimento.

Seabra-Ba, 22 de fevereiro de 2019.

---

Enoque Francisco de Jesus

Secretário Municipal de Educação

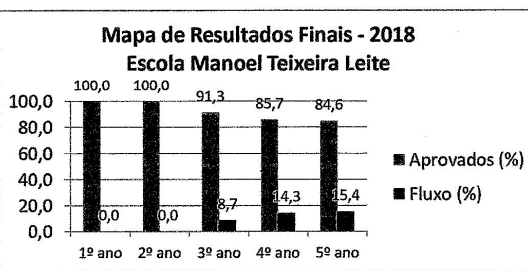
 **Altair Sá Teles**  
Diretor Pedagógico  
Dec. Nº 047/2018

---

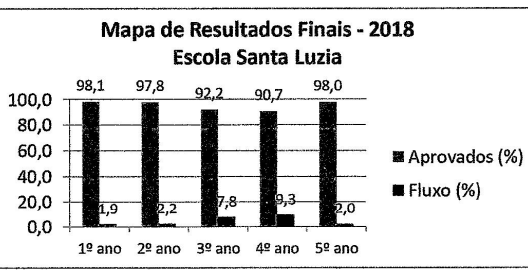
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA - A CAPITAL DA CHAPADA DIAMANTINA

# Câmara Municipal de Seabra

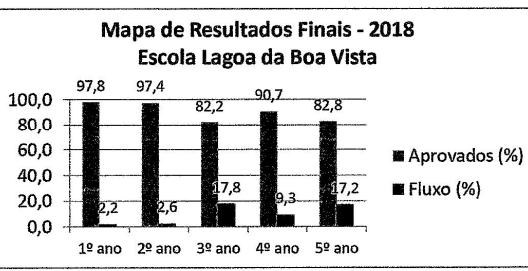
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Manoel Teixeira Leite						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	54	54	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	68	68	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	69	63	91,3	6	8,7	100,0
4º ano	63	54	85,7	9	14,3	100,0
5º ano	52	44	84,6	8	15,4	100,0
Total	306	283	92,5	23	7,5	100,0



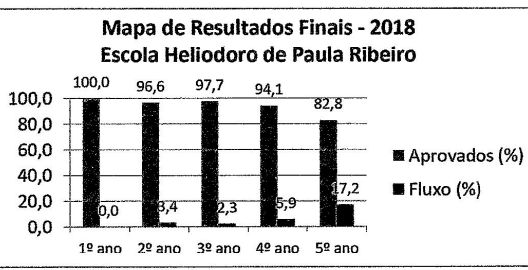
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Santa Luzia						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	54	53	98,1	1	1,9	100,0
2º ano	46	45	97,8	1	2,2	100,0
3º ano	51	47	92,2	4	7,8	100,0
4º ano	43	39	90,7	4	9,3	100,0
5º ano	49	48	98,0	1	2,0	100,0
Total	243	232	95,5	11	4,5	100,0



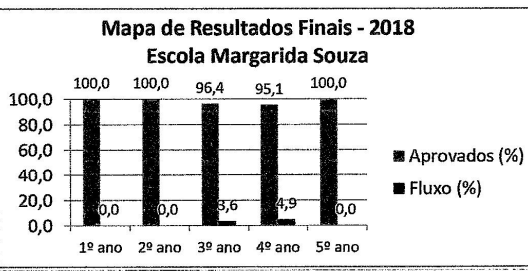
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Lagoa da Boa Vista						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	46	45	97,8	1	2,2	100,0
2º ano	39	38	97,4	1	2,6	100,0
3º ano	73	60	82,2	13	17,8	100,0
4º ano	43	39	90,7	4	9,3	100,0
5º ano	29	24	82,8	5	17,2	100,0
Total	230	206	89,6	24	10,4	100,0



Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Heliodoro de Paula Ribeiro						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	31	31	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	29	28	96,6	1	3,4	100,0
3º ano	43	42	97,7	1	2,3	100,0
4º ano	34	32	94,1	2	5,9	100,0
5º ano	29	24	82,8	5	17,2	100,0
Total	166	157	94,6	9	5,4	100,0

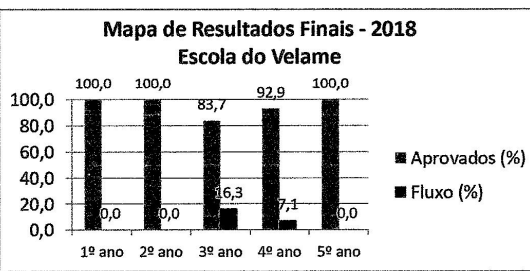


Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Margarida Souza						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	27	27	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	42	42	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	28	27	96,4	1	3,6	100,0
4º ano	41	39	95,1	2	4,9	100,0
5º ano	40	40	100,0	0	0,0	100,0
Total	178	175	98,3	3	1,7	100,0

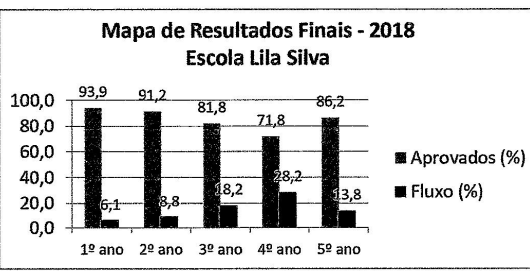


# Câmara Municipal de Seabra

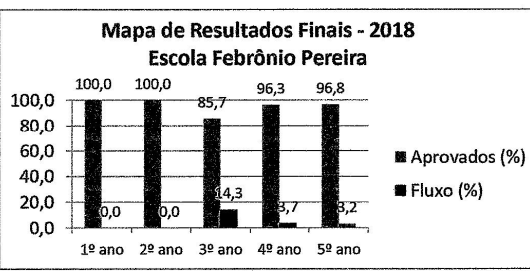
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola do Velame						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	27	27	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	40	40	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	49	41	83,7	8	16,3	100,0
4º ano	56	52	92,9	4	7,1	100,0
5º ano	64	64	100,0	0	0,0	100,0
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>224</b>	<b>94,9</b>	<b>12</b>	<b>5,1</b>	<b>100,0</b>



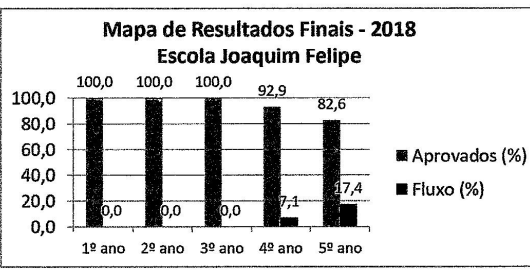
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Lila Silva						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	33	31	93,9	2	6,1	100,0
2º ano	34	31	91,2	3	8,8	100,0
3º ano	33	27	81,8	6	18,2	100,0
4º ano	39	28	71,8	11	28,2	100,0
5º ano	29	25	86,2	4	13,8	100,0
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>142</b>	<b>84,5</b>	<b>26</b>	<b>15,5</b>	<b>100,0</b>



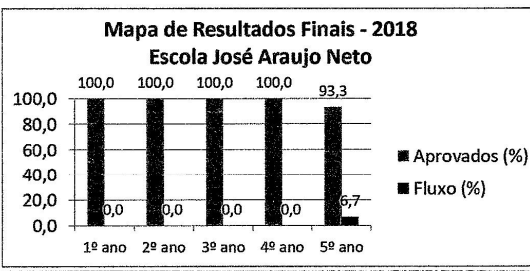
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Febrônio Pereira						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	19	19	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	35	30	85,7	5	14,3	100,0
4º ano	27	26	96,3	1	3,7	100,0
5º ano	31	30	96,8	1	3,2	100,0
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>117</b>	<b>94,4</b>	<b>7</b>	<b>5,6</b>	<b>100,0</b>



Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Joaquim Felipe						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	9	9	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	10	10	100,0	0	0,0	100,0
4º ano	14	13	92,9	1	7,1	100,0
5º ano	23	19	82,6	4	17,4	100,0
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>63</b>	<b>92,6</b>	<b>5</b>	<b>7,4</b>	<b>100,0</b>

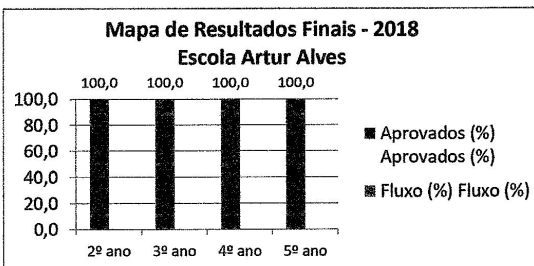


Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola José Araújo Neto						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	20	20	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	34	34	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	28	28	100,0	0	0,0	100,0
4º ano	21	21	100,0	0	0,0	100,0
5º ano	30	28	93,3	2	6,7	100,0
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>131</b>	<b>98,5</b>	<b>2</b>	<b>1,5</b>	<b>100,0</b>

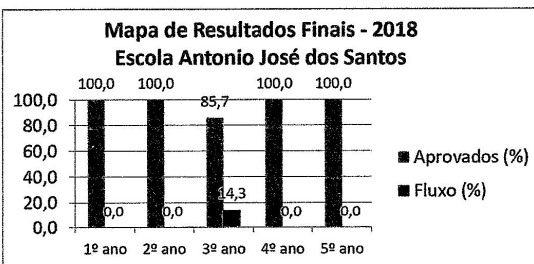


# Câmara Municipal de Seabra

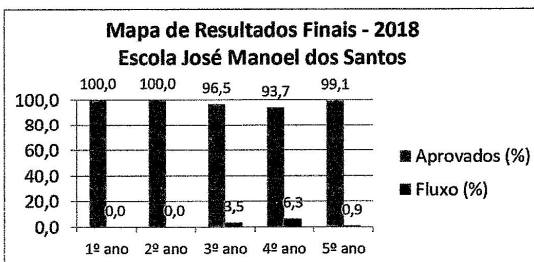
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Artur Alves						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	14	14	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	23	23	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	13	13	100,0	0	0,0	100,0
4º ano	13	13	100,0	0	0,0	100,0
5º ano	13	13	100,0	0	0,0	100,0
Total	16	15	93,8	1	6,3	100,0



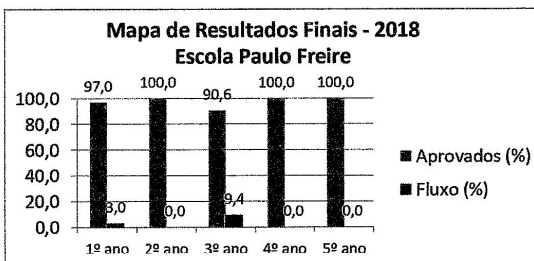
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Antonio José dos Santos						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	21	21	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	13	13	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	14	12	85,7	2	14,3	100,0
4º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
5º ano	14	14	100,0	0	0,0	100,0
Total	74	72	97,3	2	2,7	100,0



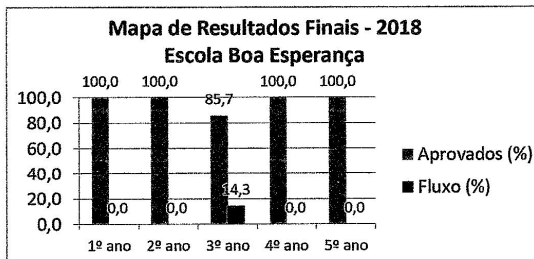
Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola José Manoel dos Santos						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	99	99	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	105	105	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	115	111	96,5	4	3,5	100,0
4º ano	111	104	93,7	7	6,3	100,0
5º ano	117	116	99,1	1	0,9	100,0
Total	547	535	97,8	12	2,2	100,0



Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Paulo Freire						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	66	64	97,0	2	3,0	100,0
2º ano	68	68	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	64	58	90,6	6	9,4	100,0
4º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
5º ano	72	72	100,0	0	0,0	100,0
Total	282	274	97,2	8	2,8	100,0



Mapa de Resultados Finais 2018						
Escola Boa Esperança						
Turmas	Nº de alunos	Aprovados	Aprovados (%)	Fluxo	Fluxo (%)	%
1º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
2º ano	13	13	100,0	0	0,0	100,0
3º ano	14	12	85,7	2	14,3	100,0
4º ano	12	12	100,0	0	0,0	100,0
5º ano	14	14	100,0	0	0,0	100,0
Total	65	63	96,9	2	3,1	100,0



# Câmara Municipal de Seabra

## REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/SISTEMA DE ENSINO 2019 - 1ª etapa

Núcleo	Escola que está sendo desativada	Escola que recebe esses alunos	Distância percorrida	Transporte utilizado	Organização das turmas	Total de alunos por etapa	Total geral de alunos remanejados
Núcleo I - Manoel Teixeira Leite	Professora Antonia Dreger da Silva Mendes - Povoado Campestre	1. Escola Manoel Teixeira Leite - Bairro Nossa Senhora das Graças 2. Escola Kimimo - Bairro Nossa Senhora das Graças	12Km	Micro ônibus	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos inicial	Educação Infantil: 07 1º ao 5º ano: 11 alunos	18 estudantes
Núcleo II - Santa Luzia	Escola Damasceno Santos - Povoado Poço Grande	Escola João dos Santos - Povoado Poço Grande Escola Adelino Theodoro de Macedo - Bairro União	04 Km	Van	1. Etapa Educação Infantil	Educação Infantil: 05 alunos	05 estudantes
Núcleo III - Lagoa da Boa Vista	Escola Cristó Redentor - Mata da Onça	Escola de 1º Grau Lagoa da Boa Vista	08 Km	Van	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos inicial	Educação Infantil: 04 alunos 1º ao 2º ano: 14 alunos	18 estudantes
Núcleo IV - Cochô do Malheiro	1. Fabrício de Oliveira - Brejo de João Alves 2. Joaquim Antonio de Souza - Malícia 3. Escola Luiz Gonzaga - Lagoa da Porta	1. Escola Aloísio Rocha - Boa Vista de Cananédia 2. Escola Heliodoro de Paula Ribeiro - Cochô do Malheiro	1.1 6 Km 2.1 11 Km 3.1 13 Km	1.1 Van 2.1 e 3.1 Sprint	1. Etapa Educação Infantil (Aloísio Rocha) 2. Etapa Ensino Fundamental anos inicial (Heliodoro de Paula Ribeiro)	Educação Infantil: 14 alunos 1º ao 3º ano: 13 alunos	1.1 10 estudantes 1.2 08 estudantes 1.3 09 estudantes
Núcleo V - Bebedouro	1. Nossa Senhora da Guia - Manduzinho	1. Escola Ernesto Santos - Salgada	7 Km	02 carros de passeio	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos inicial	Educação Infantil: 03 alunos 1º ao 4º ano: 05 alunos	08 estudantes





# Câmara Municipal de Seabra

<b>Núcleo VI - Velame</b>	1. Nossa Senhora de Fátima - Capão das Gamelas	1. Natália Alves de Souza - Velame 2. Municipal de Velame	4 Km	Van	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos iniciais	Educação Infantil: 05 alunos 1º ao 3º ano: 09 alunos	14 estudantes
<b>Núcleo VII - Baraúnas</b>	1. Isaura Ramos - Riacho	1. José Antonio da Silva - Santana	12 Km	Van	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos iniciais	Educação Infantil: 03 alunos 1º ao 3º ano: 09 alunos	12 estudantes
<b>Núcleo VIII - Baixãozinho e Alagadiço</b>	1. Jesus de Nazaré - Serra do Queimadão 2. João Martins dos Anjos - Olhos D'Água do Basílio 3. Professor Sá Teles - Morro Redondo 4. Professor Sá Teles - Angico 5. Benedito Galdino - Agreste	1.1 Balbino Antonio dos Santos - Lagoa do Baixão e Febrônio Pereira - Baixãozinho 1.2 Balbino Antonio dos Santos - Lagoa do Baixão e Febrônio Pereira - Baixãozinho 1.3 Joaquim Felipe de Souza - Alagadiço 1.4 Joaquim Felipe de Souza - Alagadiço 1.5 Profeta João Vicente - Baixão velho	1.1 9 Km 1.2 11 Km 1.3 15 Km 1.4 09 Km 1.5 08 Km	1.1 Carro de passeio 1.2 Van 1.3 Van 1.4 Van 1.5 Van	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos iniciais	Educação Infantil: 21 alunos 1º ao 3º ano: 31 alunos	1.1 07 estudantes 1.2 12 estudantes 1.3 09 estudantes 1.4 11 estudantes 1.5 13 estudantes
<b>Núcleo IX - Olhos D'Água e Palmeira dos Mendes</b>	1. Ulisses Guimarães - Perdidos 2. Joaquim Mendes - Hermelino dos Lagoinha Mendes	1.1 Escola Domingos Plínio - São Lourenço e José Araújo Neto - Olhos D'Água 1.2 José Araújo Neto - Olhos D'Água	1.1 08 Km (Ed. Infantil ao 3º ano)/ 23 Km (4º e 5º ano) 1.2 07 Km	1.1 Carro de Passeio (São Lourenço) / Ônibus (Olhos D'Água) 1.2 Van	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos iniciais	Educação Infantil: 13 alunos 1º ao 4º ano: 26 alunos	1.1 13 estudantes 1.2 26 estudantes
<b>Núcleo X - Antonio José dos Santos Baixo/Mocambo</b>	1. Joaquim Passos de Alcântara - Baixo do Angical 2. Leonardo Ferreira de Souza - Riacho das Palmeiras	1. 1 Antonio José dos Santos - Baixo da Aguada 1.2 Coração de Jesus - Mocambo	1.1 6 Km 1.2 13 Km	1.1 Van 1.2 Micro ônibus	1. Etapa Educação Infantil 2. Etapa Ensino Fundamental anos iniciais	Educação Infantil: 08 alunos 1º ao 5º ano: 31 alunos	1.1 16 estudantes 1.2 23 estudantes

# Câmara Municipal de Seabra

## IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA DE REORDENAMENTO

Unidade escolar	Quadro de funcionários (antes)	Vínculo empregatício	O que muda com a escola desativada	Valor economizado aproximadamente por ano	Benefícios para as crianças
Escola Joaquim Passos de Alcântara - Bairro do Angical	01 professora de 20h	Contrato	Remanejamento da professora para a escola a sede	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e por ciclo/ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino.
	01 auxiliar de serviços gerais de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Escola Leonardo Ferreira de Souza - Riacho das Palmeiras	02 professoras com carga horária de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 15.346,44	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e por ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino.
	01 merendeira de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Escola Nossa Senhora de Fátima - Capão das Gamelas	01 faxineira de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e por ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino.
	01 professora de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
	01 auxiliar de ensino de 20h	Contrato	Remanejamento para a sede do núcleo	-	
	01 auxiliar de serviços gerais de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Escola Jesus de Nazaré - Serra do Queimadão	01 professora de 20h	Contrato	Remanejado para a escola de Baixo Velho	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e por ciclo atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino.
	01 merendeira de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Escola João Martins dos Santos - Olhos D'Água do Basílio	01 professora de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino.
	01 auxiliar de serviços gerais de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	



# Câmara Municipal de Seabra

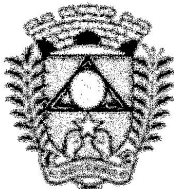
Escola Professor Sá Teles - Angico	01 professora de 20h	Contrato	Remanejado para a sede do núcleo	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ciclo atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de serviços gerais de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
Escola Professor Sá Teles - Morro Redondo	01 professora de 20h	Contrato	Remanejado para a sede do núcleo	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ciclo atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de serviços gerais de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
Escola Benedito Galdino - Agreste	01 professora de 20h	Contrato	Remanejado para a sede do núcleo	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ciclo atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de serviços gerais de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
Escola Cristo Redentor - Mata da Onça	02 professores de 20h	Contrato	Um professor foi remanejado para a sede com 40h	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de ensino de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
	02 merendeiras de 20h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
Escola Ulisses Guimarães - Perdido	02 auxiliares de limpeza de 20h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ciclo/ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 professora de 40h	Efetiva	Remanejada para a sede do núcleo	-	
	01 merendeira de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
	01 auxiliar de limpeza de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Escola Joaquim Hermelino Mendes - Lagoinha dos Mendes	01 professora de 40h	Efetiva	Remanejada para a sede do núcleo	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 merendeira de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
	01 auxiliar de limpeza de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
	01 auxiliar de ensino de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	

# Câmara Municipal de Seabra

Fabrício de Oliveira - Brejo de João Alves	01 professora de 20h	Contrato	Remanejamento para escola Aloísio Rocha (Ed. Infantil) e sede do núcleo (Ensino Fundamental)	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de serviços gerais 20h			R\$ 5.988,00	
Luiz Gonzaga - Lagoa da Porta	01 professor de 20h	Contrato	Remanejamento para escola Aloísio Rocha	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de ensino de 20h	Contrato	Remanejamento para escola Aloísio Rocha	-	
	01 auxiliar de serviços gerais 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Joaquim Antonio de Souza - Malícia	01 professor de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 15.346,44	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por ano atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de serviços gerais 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
João Damasceno - Poço Grande	01 professor de 20h	Efetiva	Remanejada para a Escola Adelino Theodoro de Souza	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 auxiliar de ensino de 20h	Contrato	Remanejada para Escola Adelino Theodoro de Souza	-	
	01 auxiliar de serviços gerais de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
Professor Antonia Dreger - Campestre	01 professora de 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 30.932,88	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 merendeira 40h	Contrato	Redução de 40h	R\$ 11.976,00	
Isaura Ramos - Riacho	01 professor de 20h	Contrato	Remanejada para Escola José Antonio da Silva no povoado de Santana	-	Qualificação pedagógica de ensino para as crianças agrupando por etapa e ciclo atendendo a legislação vigente e concentração de pessoal numa mesma unidade de ensino
	01 merendeira de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
	01 auxiliar de serviços gerais de 20h	Contrato	Redução de 20h	R\$ 5.988,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 289.924,64</b>	



# Câmara Municipal de Seabra



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Praça Benjamin Constant, 18- CEP 46900-000  
CNPJ- 13.922.604/0006-37 Fone: (75) 3331- 1421/1422



## Projeto de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino

Seabra Ba  
2019

# Câmara Municipal de Seabra

## Região Baixãozinho / Alagadiço

### Situação anterior

**Escola Benedito Galdino - Agreste:**  
Ed Inf. = 05 alunos  
1º ano = 04 alunos  
2º ano = 04 alunos

**Angico:**  
Ed Inf. = 06 alunos  
1º ano = 04 alunos  
2º ano = 01 aluno  
alunos

**Morro Redondo:**  
3º ano = 06 alunos  
4º ano = 03 alunos

### Situação atual

Alunos do povoado Agreste se juntam com alunos de uma comunidade quilombola "Baixão Velho" agrupando por etapa /ciclo.

Os alunos dessas comunidades seguem para a Escola Joaquim Felipe de Souza em Alagadiço agrupando por etapa /ciclo



# Câmara Municipal de Seabra

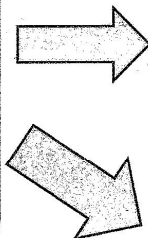
## Região Baixãozinho / Alagadiço (continuação)

### Situação anterior

### Situação atual

#### Escola João Martins dos Anjos - Olhos D'água do Basílio

Ed Inf = 06 alunos  
1º=02 alunos  
2º=02 alunos  
3º ano =02 alunos

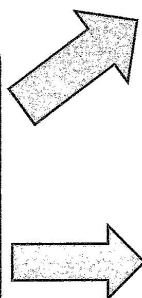


#### Lagoa do Baixão:

Alunos de Educação Infantil e do 1º ano seguem para a escola quilombola Lagoa do Baixão e os alunos do 2º e 3º ano seguem para Baixãozinho agrupando por etapa /ciclo

#### Jesus de Nazaré - Serra do Queimadão

Ed Inf = 04 alunos  
3º ano = 03 alunos



#### Baixãozinho

Alunos de Educação Infantil e do 1º ano seguem para a escola quilombola Lagoa do Baixão e os alunos do 2º e 3º ano seguem para Baixãozinho agrupando por etapa /ciclo

# Câmara Municipal de Seabra

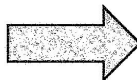
## Núcleo Baraúnas

**Situação anterior**

**Situação atual**

**Escola Isaura Ramos -  
Riacho**

Ed Inf. = 03 alunos  
1º ano = 03 alunos  
2º ano = 02 alunos  
3º ano = 04 alunos

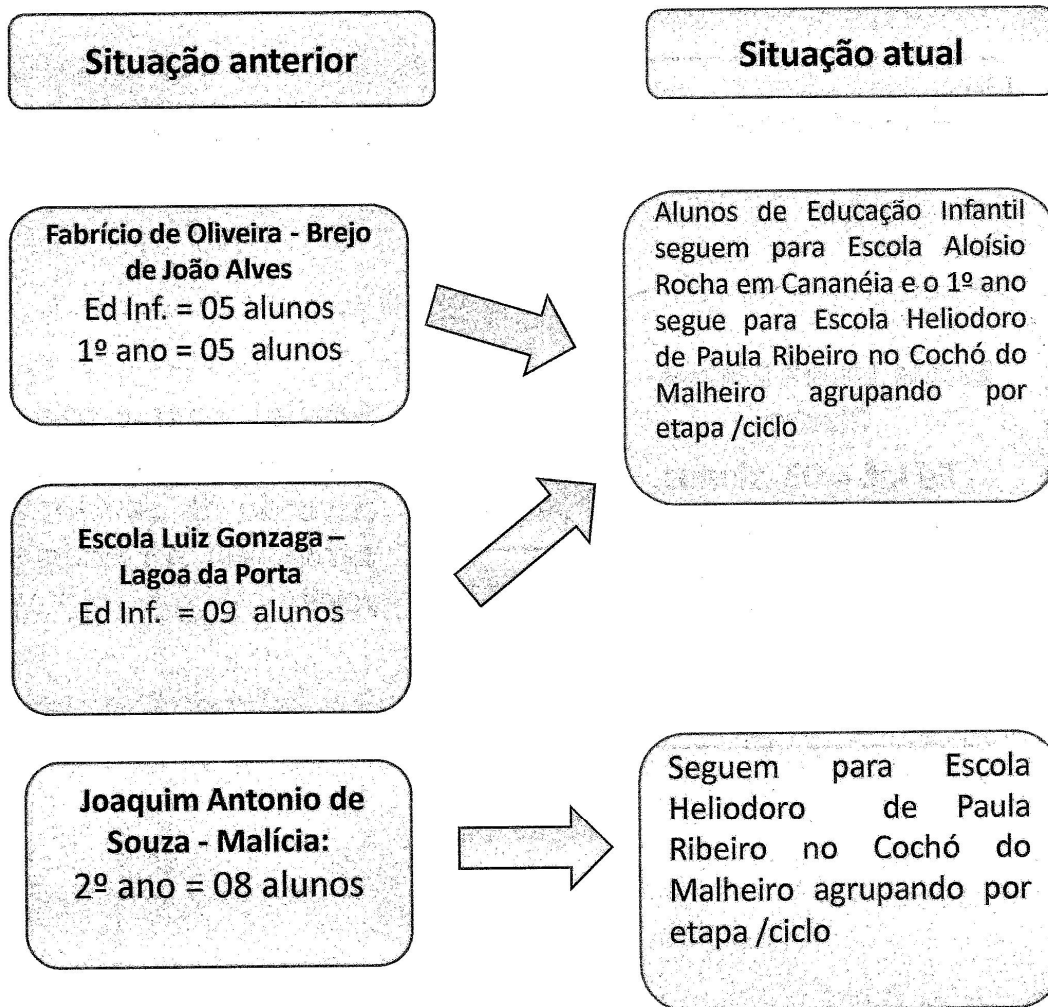


Seguem para Escola  
José Antonio da Silva,  
povoado de Santana  
agrupando por etapa  
/ciclo



# Câmara Municipal de Seabra

## Núcleo Cochó do Malheiro



# Câmara Municipal de Seabra

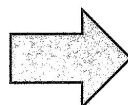
## Núcleo Baixio da Aguada

### Situação anterior

### Situação atual

#### Escola Joaquim Passos de Alcântara - Baixio do Angical

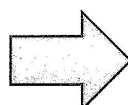
Ed Inf. = 04 alunos  
1º ano = 04 alunos  
2º ano = 05 alunos  
3º ano: 03 alunos



Transportar para o Baixio da Aguada agrupando por etapa /ciclo

#### Escola Leonardo Ferreira de Souza - Riacho das Palmeiras

Ed Inf. = 04 alunos  
1º ano = 08 alunos  
2º ano = 05 alunos  
3º ano: 01 alunos  
4º ano: 02 alunos  
5º ano: 03 alunos



Transportar para a Escola Municipal Coração de Jesus no povoado de Mocambo agrupando por etapa /ano

# Câmara Municipal de Seabra

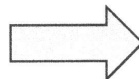
## Núcleo Manoel Teixeira Leite

**Situação anterior**

**Situação atual**

**Campestre:**

Ed Inf. = 07 alunos  
1º ano = 01 aluno  
2º ano = 04 alunos  
3º ano = 03 alunos  
4º ano = 03 alunos



Alunos da Educação Infantil seguem para a Kimimo Nossa Senhora das Graças e alunos do Ensino Fundamental Vão para a Escola Manoel Teixeira Leite agrupando por etapa /ano

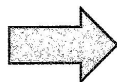
# Câmara Municipal de Seabra

## Núcleo Velame FI

### Situação anterior

**Escola Nossa Senhora de Fátima - Capão das Gamelas**

Ed Inf. = 05 alunos  
1º ano = 02 alunos  
2º ano = 03 alunos  
3º ano = 04 alunos



### Situação atual

Os alunos de Educação Infantil seguem para a Escola Natália Alves de Souza e os do Ensino Fundamental seguem para a Escola Municipal do Velame agrupando por etapa /ciclo

# Câmara Municipal de Seabra

## Núcleo Bebedouro

### Situação anterior

#### Nossa Senhora da Guia - Manduzinho

Ed Inf. = 03 alunos  
1º ano = 01 aluno  
2º ano = 02 alunos  
3º ano = 02 alunos

#### Ernesto Santos - Salgada

Ed. Infantil = 07 alunos  
1º ano = 04 alunos  
2º ano = 05 alunos  
3º ano = 04 alunos

#### Julio Aureliano de Souza - Mocambo

Ed Inf. = 11 alunos  
1º ano = 03 aluno  
2º ano = 06 alunos  
3º ano = 03 alunos

### Situação atual

Os alunos dessas duas escolas se juntam na **Escola Ernesto Santos** no povoado da **Salgada** agrupando por etapa . Recebem 06 alunos do 4º ano ficando uma turma com estudantes do 1º ao 4º ano

Como a escola não tem a quantidade mínima de 30 alunos, a comunidade decide deixar os alunos do 4º ano (até o ano anterior eles seguiam para a sede do núcleo) junto com o ciclo de alfabetização formando um total de 11 na Educação Infantil e 20 no EF1

# Câmara Municipal de Seabra

## Núcleo Santa Luzia

**Situação anterior**

**Situação atual**

**Escola João  
Damasceno – Poço  
Grande**

**Ed. Infantil: 05**



Os alunos seguem  
para a Escola  
Adelino Theodoro  
de Macedo no  
Bairro União  
agrupando por  
etapa

# Câmara Municipal de Seabra

## Núcleo Olhos D'água

### Situação anterior

#### **Escola Ulisses Guimarães - Perdidos**

Ed Inf. = 02 alunos  
1º ano = 03 alunos  
2º ano = 02 alunos  
3º ano = 04 alunos  
4º ano = 02 alunos

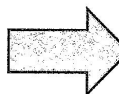


### Situação atual

Os alunos de Educação Infantil e do 1º ao 3º ano seguem para a comunidade de São Lourenço e 4º e 5º ano para Olhos D'Água de Antonio Francisco – sede do núcleo agrupando por etapa /ciclo

#### **Joaquim Hermelino Mendes - Lagoinha dos Mendes**

Ed Inf. = 11 alunos  
1º ano = 09 alunos  
2º ano = 06 alunos



Os alunos seguem para a escola José Araújo Neto no povoado Antonio Francisco – sede do núcleo agrupando por etapa /ano

# Câmara Municipal de Seabra

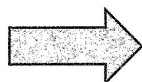
## Núcleo Lagoa da Boa Vista

**Situação anterior**

**Situação atual**

**Escola Cristo Redentor  
– Mata da Onça**

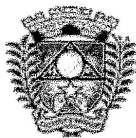
**Ed. Infantil: 04  
1º ano: 06  
2º ano: 08**



Os alunos seguem  
para a sede do  
Núcleo Escola de 1º  
Grau Lagoa da Boa  
Vista Escola  
agrupando por  
etapa/ano



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37

R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 02

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores da do Município de Seabra-BA.

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões  
2 da Câmara de Vereadores de Seabra-Bahia, às dez horas, ocorreu uma reunião da  
3 Comissão de Educação Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores (CMEV),  
4 convocada oralmente em Plenário na Sessão Ordinária do dia vinte e seis do corrente  
5 mês, feita pelo excelentíssimo Vereador Lauro Roberto Ferreira de Oliveira,  
6 presidente da CMEV. Para discutir a seguinte pauta: Analisar os documentos  
7 referentes ao plano de Reordenamento da Rede de Ensino do Município de Seabra,  
8 enviado pela Secretaria de Educação do Município de Seabra. Compareceram a  
9 presente reunião, pontualmente às dez horas, o vereador Lauro Roberto Ferreira de  
10 Oliveira, e o cidadão Ivan Sá Teles Conceição. Posteriormente, também compareceu,  
11 o vereador Joaquim Inácio de Souza Neto (Neto da Pousada), o senhor Lauro Roberto  
12 iniciou a presente reunião às dez horas e vinte minutos, inicialmente fez a leitura  
13 minuciosa do documento enviado pelo Secretário Municipal de Educação Enoque  
14 Francisco, o qual justificou o porquê da necessidade do reordenamento da rede de  
15 ensino em Seabra, o senhor Lauro Roberto disse que o documento está bem  
16 fundamentado e que o mesmo cita Leis e Resoluções importantes, a exemplo da Lei  
17 nove mil trezentos e noventa e quatro (Lei de Diretrizes e Bases), no entanto, salientou  
18 que a Secretaria de Educação Municipal não estabeleceu o devido diálogo com o  
19 Conselho Municipal de Educação de Seabra o (CME) sobre o reordenamento da rede

## Câmara Municipal de Seabra

20 de ensino e lembrou que o referido Conselho é um órgão normativo para a educação  
21 municipal, o vereador Joaquim Inácio questionou sobre qual o verdadeiro impacto na  
22 economicidade dos custos financeiros na educação, uma vez que os alunos terão que  
23 ser transportados para outras comunidades e quer será preciso contratar mais  
24 monitores escolares e transporte escolar de qualidade. Logo após, foram feitas  
25 ponderações acerca do plano de Reordenamento da Rede de Ensino. O senhor Lauro  
26 Roberto fez a leitura na íntegra do mesmo, o referido documento trouxe em seu corpo  
27 alguns números sobre o quantitativo de alunos nas escolas fechadas, bem como, as  
28 respectivas escolas para onde foram remanejados, o vereador Joaquim Inácio fez uso  
29 da palavra e falou que o documento em análise não mostrou informações robustas a  
30 respeito das escolas para onde os alunos foram transferidos, e sobre quais condições  
31 de ensino ofertadas, como exemplo, citou os alunos da comunidade de Riacho que  
32 foram transferidos para a comunidade da Santana e provavelmente continuarão em  
33 salas de ensino multisseriado, o vereador Lauro Roberto argumentou que, segundo o  
34 documento, existe a possibilidade de fazer o agrupamento por ciclos. Continuando as  
35 análises, o senhor Lauro Roberto chamou a atenção para que seja feita uma  
36 fiscalização no transporte escolar, estradas e nas estruturas das escolas que  
37 receberam os alunos. Prosseguindo, foram analisados, entre outros dados, a questão  
38 da educação infantil na Comunidade Lagoinha dos Mendes, o senhor Lauro Roberto  
39 falou que pela quantidade de aluno a escola da Comunidade de Lagoinha dos Mendes  
40 poderia ser mantida na localidade, levando em consideração os critérios adotados em  
41 outras comunidades, disse que, segundo os dados informados, só os alunos da  
42 educação infantil somam onze, como comparação, citou os alunos da Comunidade de  
43 Salgada já com os alunos transferidos da Comunidade de Manduzinho e que, mesmo  
44 assim, a sala da educação infantil ficou com dez alunos e que na Comunidade de  
45 Lagoinha dos Mendes são onze, e ainda possui 15 (quinze) alunos do fundamenta I,  
46 o senhor Joaquim Inácio corroborou as palavras do senhor Lauro Roberto.  
47 Continuando a análise, o senhor Lauro Roberto elencou quais foram as escolas  
48 fechadas pela Secretaria de Educação e disse que todas as informações serão  
49 disponibilizadas no Diário Oficial do Município. O senhor Lauro Roberto Fez a leitura  
50 do documento que trata sobre o valor que será economizado com a reordenamento  
51 da rede proposta pela Secretaria de Educação que, segundo informações constantes  
52 nos documentos, passa dos duzentos e oitenta mil por ano. Entretanto, não foi  
53 informado qual o gasto real que foi adquirido com a contratação de transporte escolar



## Câmara Municipal de Seabra

54 e a contratação de monitores. O senhor Joaquim Inácio disse que a Secretaria de  
55 Educação deve disponibilizar as informações para saber o real custo benefício. Por  
56 fim, o senhor Lauro Roberto mostrou mais alguns documentos, dentre eles, algumas  
57 atas das reuniões feitas com pais nas comunidades atingidas pelo reordenamento,  
58 mapas de desempenho dos alunos das escolas que foram fechadas e alguns ofícios  
59 encaminhados pela Secretaria de Educação do Município de Seabra para o Conselho  
60 de Educação – CME Seabra. Como encaminhamento: ficou de enviar um ofício, em  
61 caráter de urgência para o Secretário de Educação o senhor Enoque Francisco  
62 cobrando explicações sobre o fechamento da Escola da Comunidade de Lagoinha dos  
63 Mendes, pois a mesma tem um quantitativo de alunos na educação infantil maior do  
64 que o da Salgada, xerocopiar os documentos para que fiquem disponibilizados pra  
65 análise dos demais vereadores e população em geral, publicar os documentos  
66 juntamente com a ata desta presente reunião no diário Oficial da Câmara de  
67 Vereadores e encaminhar um segundo ofício requerendo informações acerca do valor  
68 gasto com transporte escolar, deslocamento dos professores e qual o valor com a  
69 contratação de monitores. Nada mais a discutir, foi lavrada a presente ata que vai  
70 assinada por mim, Ivan Sá Teles Conceição secretário que a redigiu e lavrou, pelo  
71 Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de  
72 participantes.

*Lauro Roberto F. de Jesus*  
*Ivan Sá Teles Conceição*  
*José de Souza Neto*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000  
Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



Recob. por SE/EC

01 03 19

Ofício n.º 009

Seabra, 01 de março 2019.

*Alampes*

Ao Ilmo Sr.  
**Enoque Francisco de Jesus**  
Secretário de educação  
Prefeitura Municipal de Seabra- Rua Horácio Matos, nº 99 - Seabra, BA.

**Assunto: informações sobre o Reordenamento da Rede de Ensino e os gastos com transporte e deslocamento de professores;**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste solicitar a V. S<sup>a</sup>. informações sobre o reordenamento da Rede de Ensino do Município de Seabra, a saber:

- **Em relação ao reordenamento da Rede de Ensino quais o impactos financeiro no transporte escolar?**
- **Quantos e qual o valor gasto com a contratação de monitores para transportar os alunos?**
- **Qual o valor pago com o deslocamento dos professores que foram remanejados?**
- **Os carros que estão disponíveis para transportar os alunos remanejados passaram por vistorias, adequações e possuem todos os itens de segurança tais como cintos, assentos adaptados para transportar crianças de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito?**

Salientamos que todas essas informações são fundamentais pois, mesmo depois de estudarmos o Plano de Reordenamento da Rede Municipal que esta secretaria nos envio, não encontramos respostas que sanassem as dúvidas para os questionamentos acima.

A Comissão de Educação da Câmara tem sido acionada pelo contribuintes do nosso município que querem explicações sobre o reordenamento e um dos questionamentos mais frequentes é se haverá economia dos recursos públicos.

O princípio da economicidade é basilar da Administração pública. Compreendemos que a gestão é titular de todo o processo e tem os meios legais para fazê-lo. No entanto, é imperativo que proceda a comprovação inequívoca, como solicitamos, para que ao fim de todo o processo não tenhamos aumento nos gastos públicos e ainda os desgastes oriundos dos problemas que

*Alampes*

## Câmara Municipal de Seabra

podem advir de transportar crianças de Educação Infantil; notadamente os que impactam a segurança e o bem estar dos alunos e da família.

Por isso, requeremos em caráter de urgências a disponibilidade dos documentos comprobatórios que respondam aos questionamentos feitos.

Certo de contar com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores do Município de Seabra BA.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000  
Fone : (075) 3331 – 1402/3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



Ofício n.º 008

RECEBIDO PELA SERVIC

01 03 19

Seabra, 01 de março de 2019.

Ao Ilmo Sr.

**Enoque Francisco de Jesus**

Secretário de educação

Prefeitura Municipal de Seabra- Rua Horácio Matos, nº 99- 46900-000 - Seabra, BA.

*Campos*

**Assunto: Remanejamento dos alunos da Escola de Lagoinha dos Mendes.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste recomendar a V. S<sup>a</sup>. ações pertinentes ao reordenamento da Escola da Comunidade de Lagoinha dos Mendes.

Ao analisarmos o Projeto de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino identificamos que na referida comunidade tem 11 alunos de educação infantil e 15 alunos de primeiro e segundo anos. Analisamos também que na Salgada, já com o reordenamento, incluído os alunos do Manduzinho, tem 10 alunos de Educação infantil e 18 alunos do primeiro ao terceiro ano. Portanto, mesmo incluindo um ano a mais os números de alunos das duas comunidades são semelhantes. Se não contar o terceiro ano a Escola da Comunidade de Salgada só teria 12 alunos.

Como se pode comprovar pelos dados do projeto de Reordenamento da Rede que esta secretaria nos enviou a comunidade de Logoinha dos Mendes atende aos critérios utilizados para permanência da Escola Salgada. Assim, considerando os dados apresentados pela própria secretaria, recomendamos que considere a permanência da Escola Joaquim Hermelino Mendes na comunidade de Lagoinha dos Mendes assim como o fez com a da Salgada. Assim, garantirá o princípio da igualdade e do tratamento isonômico entre as comunidades.

Atenciosamente,

**Lauro Roberto Ferreira Oliveira**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores do Município de Seabra BA.

**Joaquim Inácio de Souza Neto**  
Vereador